



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/02/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto 549/2021

“Altera o art. 2º inciso III, do Decreto Municipal nº 0128/2022, o qual institui Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral e Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro da Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 0128, de 03 de fevereiro de 2.022, o qual institui a **Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional** dos Servidores do Quadro Geral e a **Comissão Paritária de Gestão da Carreira** dos Servidores do Quadro da Saúde, do Município de Gurupi, para alterar os nomes dos membros representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Gurupi, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 2º....

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI:

- LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO – Titular
- JÉSSICA NUNES ARAÚJO DOS SANTOS – Titular
- LUCILIA PEREIRA FERREIRA - Suplente
- TASSIO SILVA RODRIGUES - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal